



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado (a) em 09/03/2020
Canindé de São Francisco/SE
09 de março de 2020
Canindé

PORTARIA N° 110/2020
De 09 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSE SOARES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 263779, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 266.534.435-15, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5763, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/01/2008 a 08/01/2013, com início em 04/03/2020 e término em 03/06/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 04 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal